



MUNICÍPIO DE MURÇA

Ex.mos Sr. (s)
Comunidade Intermunicipal do Douro
Autoridade de Transportes
Av. Carvalho Araújo, n.º 7
5000-657 Vila Real

Murça, 19 de setembro de 2019

Assunto: Contrato administrativo de delegação de competências

Ex.mos Sr. (s) Autoridade de Transportes

Segue em anexo Certidão da Assembleia Municipal a aprovar a minuta de retificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, Serviço Público de transporte de passageiros. E duas vias do referido contrato.

Agradecemos que nos devolvam depois de assinado, uma das vias.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mário Artur Correia Lopes', written over a horizontal line.

Mário Artur Correia Lopes, Dr.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **António Augusto Ribeiro**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezanove, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

--- **Minuta de retificação do contrato interadministrativo de delegação de competências - Serviço público de transporte de passageiros - Comunidade Intermunicipal do Douro.**-----
(alínea k) do nº 2, do art.º 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 setembro)-----

----- **Deliberação:"** Aprovada por unanimidade, a Minuta de retificação do contrato interadministrativo de delegação de competências - Serviço público de transporte de passageiros - Comunidade Intermunicipal do Douro.-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 28 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,



(António Augusto Ribeiro, Prof.)